

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE  
DE 06.12.2024

**PROC. Nº SEI-080004/000570/2023 - AUTORIZO** a isenção do desconto de Imposto de Renda, na fonte, requerido pelo servidor inativo ARTUR JOSÉ BARRETO DE AZEVEDO, Médico, Id Funcional nº 21046271, de acordo com o anexo (88263623), da SGPMSO, que concluiu que se justifica a concessão do pleiteado, em decorrência do servidor ser portador de patologia elencada nas Leis Federais nºs 7713/1988 e 11052/2004, em caráter permanente, a partir da data da realização da Junta Médica, realizada em 11.11.2024.

**PROC. Nº SEI-080003/000761/2024 - DEFIRO** o Abono Permanência requerido pelo servidor IVALDO RANGEL, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Id Funcional nº 21219494, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 90/2021, a contar de 03.07.2023.

**PROC. Nº SEI-080003/000781/2024 - TARCISIO DE ARAUJO BEZERRA DA LUZ - DEFIRO** o pedido.

**PROC. Nº SEI-080003/000793/2024 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$3.012,68, em favor de ELENICE FRANCA LEITE DE MATTOS, relativo ao falecimento do ex-servidor Hirtton Mattos de Souza Junior, Odontólogo, Id Funcional nº 21283338, falecido em 04.11.2024.

**PROC. Nº SEI-080003/000799/2024 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$3.012,68, em favor de KÁTIA MARIA DE AZEVEDO CLERICUZI, relativo ao falecimento da ex-servidora Sheila Maria de Azevedo Clericuzi, Nutricionista, Id Funcional nº 21055840, falecido em 22.11.2024.

**PROC. Nº SEI-080003/000814/2024 - AUTORIZO** o pagamento do Auxílio Funeral, no valor de R\$3.012,68, em favor de ISAAC CHAPERMAN SOBRIHO, relativo ao falecimento da ex-servidora Sulamita Amitay, Enfermeira, Id Funcional nº 8947830, falecido em 03.11.2024.

Id: 2614931

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº 1993 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo nº SEI-080002/027768/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a Comissão, composta da servidora: ID. Funcional nº 5149916-9, Andrea Cristina Miranda Sampaio, da servidora: ID. Funcional nº 5119010-9, Carla Pereira Moreira e da servidora: ID. Funcional nº 4339038-2, Fernanda Couto Jordy Macedo, sob a presidência da primeira.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O, para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES DIAS  
Diretor Executivo - Fundação Saúde - DIREX

Id: 2615014

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA

DE 12/12/2024

**PROCESSO Nº SEI-080002/005204/2024 - ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 068/2024, cujo objeto é aquisição de insumos específicos com fornecimento em comodato de termociclador, em favor da empresa MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME (07.978.528/0001-89, vencedora do lote 01, no valor de R\$ 224.899,40 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Despacho de Homologação (doc. 89225887).

Id: 2614628

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR

DE 02.12.2024

**PROC. Nº SEI-E-01/204.661/2002 - MARCIA PEREIRA DE ARAUJO MEIRELES**, Id Funcional nº 21133158 - **CONCEDO** 03 meses de licença especial, período base de 24.03.2017 a 22.03.2022.

DE 05.12.2024

**PROC. Nº SEI-E-01/201.686/2001 - OSWALDO LUIZ TAVAREZ AMBRÓSIO**, Id Funcional nº 21239380 - A pedido Fo Rioprevidência, através do requerimento para aposentadoria, **TORNO SEM EFEITO** a Averbação dos 979 dias de efetivo exercício, prestados a Secretaria Municipal de Educação, através do processo nº E-08/300.489/1985, D.O. de 04.03.1985, referente ao período de 31.01.1974 a 30.04.1977, na conformidade do disposto no art. 80, inciso III, do Decreto nº 2479/1979, de 08.03.1979.

Id: 2614932

# DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br

PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL



O VALOR DA  
SEGURANÇA